

**INFORMATIVO REFERENTE ÀS MATRÍCULAS NO PPGEDU  
CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DISCIPLINA ISOLADA - 2020/1**

**1 ATIVIDADES: DISCIPLINAS E SEMINÁRIOS**

DIA/TURNO	DISCIPLINA/SEMINÁRIO	CRÉDITOS	PROFESSOR(ES)
<b>ATIVIDADE ESPECÍFICA PARA O MESTRADO (OBRIGATÓRIAS PARA A TURMA 2019)</b>			
<b>QUINTA-FEIRA MANHÃ</b>	Pensamento pedagógico contemporâneo: optativa para alunos regulares (obrigatória para linha de pesquisa Fundamentos da Educação) * AULAS SEMANAIS, a partir de 05 de março de 2020	4	Eldon Mühl
<b>QUINTA-FEIRA TARDE</b>	Processos educativos e linguagem: optativa para alunos regulares (obrigatória para linha de pesquisa Processos educativos e linguagem* AULAS SEMANAIS, a partir de a partir de 05 de março de 2020	4	Adriana Dickel Flávia Caimi
<b>SEXTA-FEIRA TARDE</b>	Seminário de dissertação: Fundamentos da Educação* AULAS QUINZENAIS, a partir de 06 de março de 2020	2	Angelo Cenci
<b>SEXTA-FEIRA TARDE</b>	Seminário de dissertação: Processos Educativos e Linguagem* AULAS QUINZENAIS, a partir de 06 de março de 2020	2	Cleci Werner
<b>SEXTA-FEIRA TARDE</b>	Seminário de dissertação: Políticas Educacionais* AULAS QUINZENAIS, a partir de 06 de março de 2020	2	Telmo Marcon
<b>ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA O DOUTORADO (OBRIGATÓRIAS PARA A TURMA 2019)</b>			
<b>QUINTA-FEIRA TARDE</b>	Formação Pedagógica e Problemas Educacionais Contemporâneos * AULAS SEMANAIS, a partir de 05 de março de 2020	4	Altair Favero Claudio Dalbosco
<b>SEXTA-FEIRA - MANHÃ</b>	Seminário de Tese I * - AULAS SEMANAIS, a partir de 06 de março de 2020 até 08 de maio de 2020	2	Flávia Caimi
<b>ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA O DOUTORADO (OBRIGATÓRIAS PARA A TURMA 2018)</b>			
<b>SEXTA-FEIRA TARDE</b>	Seminário de Tese III: Fundamentos da educação * - AULAS QUINZENAIS, a partir de 06 de março de 2020	2	Eldon Mühl
<b>SEXTA-FEIRA TARDE</b>	Seminário de Tese III: Processos Educativos e Linguagem * - AULAS QUINZENAIS, a partir de 06 de março de 2020	2	Adriano Teixeira
<b>SEXTA-FEIRA TARDE</b>	Seminário de Tese III: Políticas Educacionais * - AULAS QUINZENAIS, a partir de 06 de março de 2020	2	Júlio Bertolin
<b>ATIVIDADES OFERECIDAS AO MESTRADO E AO DOUTORADO</b>			
<b>LEITURAS DIRIGIDAS</b>			
<b>Sexta- feira/manhã</b>	Leitura Dirigida*	1	Angelo Cenci
<b>Não definido</b>	Leitura Dirigida*	1	Altair Fávero
<b>Quinta-feira/noite</b>	Leitura Dirigida*	1	Claudio Dalbosco
<b>Sexta-feira/tarde</b>	Leitura Dirigida*	1	Cleci Werner
<b>Não definido</b>	Leitura Dirigida*	1	Eldon Mühl
<b>Sexta-feira/tarde</b>	Leitura Dirigida*	1	Flávia Caimi
<b>Não definido</b>	Estágio docência II	2	Angelo Cenci
<b>Não definido</b>	Estágio docência III (doutorado)	2	Altair Fávero
<b>SEMINÁRIOS AVANÇADOS**</b>			
<b>QUARTA-FEIRA NOITE</b>	Seminário Avançado: Políticas de Formação de Professores AULAS SEMANAIS, a partir de 04 de março de 2020**	2	Rosimar Esquinsani
<b>QUINTA-FEIRA NOITE</b>	Seminário Avançado: Tecnologias de suporte à pesquisa em Educação AULAS SEMANAIS, a partir de 07 de maio de 2020**	2	Adriano Teixeira
<b>QUINTA-FEIRA NOITE</b>	Seminário Avançado: Cognição em processos educativos AULAS SEMANAIS, a partir de 05 de março de 2020**	2	Cleci Werner
<b>QUINTA-FEIRA NOITE</b>	Seminário avançado I: Educação como formação AULAS SEMANAIS, a partir de 05 de março de 2020**	2	Claudio Dalbosco
<b>DISCIPLINAS ELETIVAS**</b>			
<b>QUARTA-FEIRA NOITE</b>	Problemas educacionais contemporâneos II AULAS SEMANAIS, a partir de 04 de março de 2020**	3	Angelo Cenci
<b>SEXTA-FEIRA/NOITE SÁBADO/MANHÃ</b>	Disciplina eletiva: Metodologia do Ensino Superior *** (SEXTAS-FEIRAS À NOITE E SÁBADOS MANHÃ, SEMANALMENTE, a partir de 06 de março de 2020.	4	Adriano Teixeira Julio Bertolin Rosimar Esquinsani

\*Somente alunos regulares

\*\*Disciplinas ofertadas para alunos especiais

## 2. PROCEDIMENTOS

### 2.1 INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS

**2.1.1 As inscrições de alunos especiais** serão realizadas por e-mail ([ppgedu@upf.br](mailto:ppgedu@upf.br)) entre os dias 09 a 17 de dezembro de 2019.

**Os alunos especiais deverão encaminhar por e-mail a fotocópia dos seguintes documentos:**

- (a) Fotocópia da cédula de Identidade
- (b) Fotocópia do CPF (CIC)
- (c) Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento
- (d) Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação. OBS: até o dia da matrícula o aluno deverá apresentar o Certificado ou Diploma de Graduação.
- (e) Formulário de solicitação (anexo)

Obs: Estão dispensados de apresentar os documentos (a), (b), (c) e (d) os alunos que já realizaram disciplinas eletivas ou seminários avançados neste Programa.

**2.1.2 As matrículas de alunos especiais** serão realizadas pelo setor de informações, através de e-mail.

### 2.2 PARA ALUNOS DE OUTROS PPG'S, VINCULADOS A UPF:

O aluno interessado em realizar disciplinas no PPGEDU, precisa apresentar a declaração do orientador, indicando a necessidade de realizar a disciplina no Programa.

**2.2.1 CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR: serão presenciais e terão prioridade os alunos que estiverem em seu último semestre de curso.** Faremos uma lista de espera (10 vagas) e iremos priorizar os alunos que estiverem no seu último ano de curso (havendo vagas serão chamados, posteriormente). Não serão aceitas inscrições por procuração. Será obrigatório apresentar o documento do orientador, contendo às seguintes informações: a data que iniciou o curso, qual semestre letivo estará em 2020.1 e ainda, afirmar que o referido aluno está no seu último semestre de curso.

## 3 OBSERVAÇÕES

- (a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.
- (b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Passo Fundo, estabelece que: "Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de oito créditos para o Mestrado e dez para o Doutorado. § 1º - O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado, e quarenta e oito meses para o Doutorado, anteriores à solicitação, e mediante análise e aprovação do CPG. § 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados".
- (c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.
- (d) O aluno especial pagará o valor de **R\$ 526,31** por crédito realizado.
- (e) Os alunos especiais não poderão se matricular nas disciplinas obrigatórias.
- (f) As aulas iniciam oficialmente no dia **04 de março de 2020** (alunos regulares e especiais).

Passo Fundo, dezembro de 2019.  
A Coordenação